

Mensalidade do GDPAPE: recolhimento da mensalidade de abril de 2022

Pedimos aos afiliados que façam depósito (TED, DOC, transferência) na conta do GDPAPE, para pagamento da mensalidade de abril de 2022.

Os dados para o pagamento na conta corrente do GDPAPE são os seguintes:

- Banco: **Bradesco** (237);
- Agência: **3060** (R. México – URJ);
- Conta: **20.894-9**;
- Nome: GDPAPE – Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS;
- CNPJ: **19.912.448/0001-00 (PIX)**.

O pagamento pode ser feito por **PIX**, usando-se, nesse caso, o CNPJ do GDPAPE; acima. Outras formas possíveis são TED, DOC, transferência.

O valor a ser recolhido é de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

Há necessidade de uma medida **fundamental** para nosso controle das finanças do GDPAPE: **o imediato envio** de um comprovante do pagamento para o e-mail gdpage@gdpage.org. Pode ser a imagem do comprovante; o importante é que tenhamos **todos** os depósitos **identificados**, isto é, com conhecimento de quem fez o depósito.

Já tivemos o problema de depósitos não identificados e sabemos que isto complica nossas finanças e nosso controle cadastral de afiliados.

Há grande conveniência em se realizar tal pagamento **até o dia 25/04/2022**, em face dos compromissos financeiros do GDPAPE e do que foi deliberado como dia de recolhimento de mensalidades.

Esperando contar com a compreensão de todos, passamos a explicar o porquê da presente solicitação:

1. Preocupados com a número crescente dos associados e com a sobrecarga de trabalho de controle cadastral e de cobrança e

recolhimento de mensalidades, sempre a cargo de voluntários até recentemente, os membros da Direção Colegiada do último mandato estudaram a questão e decidiram, de comum acordo, providenciar a cobrança por desconto em folha no contracheque da PETROS, visando redução do custo de cobrança, diminuição da inadimplência e mais oportunidade de foco nas questões estratégicas que determinam nossa atuação em defesa dos direitos dos associados;

2. Os contatos com a Petros foram iniciados em setembro de 2021, mas a Fundação tem sido lenta no atendimento de nosso pleito;
3. Novo fato veio se adicionar: a mudança da Direção Colegiada, conforme Pauta e deliberações da 5ª AGO, ocorrida em 12/04/2022, o que gerou a necessidade de alteração dos representantes do GDPAPE para contato com a PETROS;
4. Estes fatos causaram alongamento da duração do processo; tanto é que **ainda não temos** a cobrança de mensalidades por desconto em folha; nem mesmo podemos garantir para maio de 2022 a complementação dessa medida;
5. As formas alternativas de cobrança, para aqueles que não tiverem condições de desconto em folha, também não estão ainda implantados. Daí a presente solicitação.

A título de esclarecimento, informamos que já temos convênio com nosso assessor Jurídico, Dr. Rogério Derbly, e que, doravante, o pagamento dos honorários será de responsabilidade do GDPAPE e não mais dos próprios associados, como ocorreu no passado. O que explica parte de nossa maior necessidade de caixa.

Atenciosamente,
Diretoria Colegiada / GDPAPE

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!